

**PORTARIA Nº 044/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais eCONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).RESOLVE: I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso EDIELSON SILVA DE MELO, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Paragominas - CRRP, ocorrido no dia 12/12/2018. II – Designar RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado, para conduzir a investigação. III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 398137

**PORTARIA Nº 050/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais eCONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).RESOLVE: I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso PAULO EURICELIO LIMA MAIA, ocorrido no dia 08/08/2018, no Centro de Recuperação Regional de Capanema - CRRCAP. II – Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, para conduzir a investigação. III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 398147

PORTARIA Nº 123/19-DGP/SUSIPE, DE 10/01/19
INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 03/01/19, as férias da servidora SIMONE MARIA DE SIQUEIRA GOMES, concedidas através da Portaria nº 5585/18-DGP/SUSIPE, de 12/11/18, publicada no DOE nº 33.741, de 19/11/18.

Protocolo: 398172

PORTARIA Nº 122/19-DGP/SUSIPE, DE 10/01/19
INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 03/01/19, as férias da servidora ANA PAULA SOARES DE SOUZA, concedidas através da Portaria nº 5585/18-DGP/SUSIPE, de 12/11/18, publicada no DOE nº 33.741, de 19/11/18.

Protocolo: 398171

**PORTARIA Nº 049/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais eCONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).RESOLVE: I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TAVARES, custodiado na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, ocorrido no dia 04/01/2019. II – Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado, para

conduzir a investigação. III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 398145

**PORTARIA Nº 034/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais eCONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidor, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Portaria	Processo	Assunto
771/2018	4753/2018	Apurar a perda sucessiva de consultas e atendimentos de saúde a presos custodiados no Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I.
773/2018	4755/2018	Apurar o não comparecimento do preso SHARLON CARLOS MARTINES SILVA, em audiência designada para 27/08/2018, na 1º Vara Criminal de Paulista, na cidade de Recife- PE.
615/2018	4709/2018	Apurar o sinistro do veículo GM/S-10, placa QDL-1269, pertencente à SUSIPE, ocorrido no dia 20/05/2018, no município de Uruará/PA.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 398128

TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO
Número: 01
Data de Assinatura: 04/01/2019
Vigência: 05/01/2019 a 05/01/2021
Justificativa: Em razão do interesse de continuidade do objeto de mútua colaboração entre os partícipes para a coleta de lixo de dependências do Complexo Penitenciário de Santa Izabel
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses
Termo de Cooperação: 001 - Exercício: 2017
Valor: R\$ 0,00
Partes:
Primeiro partícipe: SUSIPE
Segundo partícipe: Município de Santa Izabel do Pará
Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 398173

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

FÉRIAS

**USUFRUTO DE FÉRIAS
PORTARIA 013/19 DE 09.01.2019**

Servidor: Gustavo Henrique Silva da Costa
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula: 5890188-1
Período do usufruto: 07.01.2019 a 05.02.2019, 30 (trinta) dias
Período aquisitivo: 08.06.2017 a 07.06.2018

Protocolo: 398110

**TRANSFERIR FÉRIAS
PORTARIA 010/19 DE 09.01.2019**

Servidor: Cícero Marcos Lopes do Rosário
Matrícula: 57191398-1
Cargo: Técnico em Gestão Pública
Período anterior: 10.12.2018 a 08.01.2019, 30 (trinta) dias
Novo período: 01.07.2019 a 30.07.2019
Período Aquisitivo: 10.12.2017 a 09.12.2018

Protocolo: 398101

**EXCLUSÃO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 011/19, DE 09.01.2019**

Servidor: Raimundo Nonato dos Santos Rodrigues
Cargo: Secretário de Gabinete
Matrícula: 5141508-4
Objeto: Excluir o nome do referido servidor da Portaria coletiva de férias nº 001, de 02.01.2019, publicada no DOE, de 08.01.2019

Protocolo: 398106

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 008 DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, c/c o inciso V, do Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004,
R E S O L V E:
I - TORNAR SEM EFEITO, a publicação da Portaria nº 006, de 07.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.775, de 08.01.2019 que designou os servidores VALDIR MÁRTIRES COELHO, matrícula n º 31470-1, Consultor Jurídico do Estado, CHRISTIANE REGINA SALES ALVES DARWICH, matrícula nº 57213426-1, Técnico em Gestão Pública – Economista, ELIAS DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, matrícula nº 716081-1, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos relatados na Portaria nº 003, de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.774, de 07.01.2019.
II - Os efeitos desta Portaria retroagem a 08.01.2019.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 09 de janeiro de 2019.
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 398113

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**

**Governo do Estado do Pará
Secretária de Estado de Educação
Gabinete do Secretário
PORTARIA Nº 003 - GS/SEDUC**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por lei e, CONSIDERANDO a missão da Secretaria Estadual de Educação de Assegurar a universalização de acesso e a permanência com equidade e efetividade na educação básica de qualidade, com vista ao desenvolvimento.
CONSIDERANDO Lei Estadual nº 5.351/1996 - Estatuto do Magistério Público Estadual.
CONSIDERANDO Lei Estadual nº 8.030/2014 que dispõe sobre a jornada de trabalho e as aulas suplementares dos professores da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, CONSIDERANDO necessidade de implementar uma política de valorização dos servidores em educação, assegurando o ensino público com qualidade aos objetivos da educação, visando a garantia do desenvolvimento pleno da pessoa e a formação de cidadãos críticos, participativos e solidários;
RESOLVE:
Determinar que a lotação de servidores que estão retornando à SEDUC para nova lotação ou desinvestidura de cargos ou funções de confiança, a contar de **02/01/2019** até ulterior deliberação devem ocorrer para atendimento da necessidade das unidades escolares, para garantia do processo de reestruturação orgânica da SEDUC.
A Diretoria de Planejamento e Gestão de Pessoas – DPGP/SAGEP compete, junto a unidade vinculada cumprir e zelar a presente determinação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 10 de janeiro de 2019
Profª Leila Freire
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 398304